



CONCURSO Nº 02/2022

RESULTADO DE RECURSO DE AVALIAÇÃO
COTA RACIAL

A Prefeitura do Município de Mauá, por meio da Secretaria de Administração e Modernização torna público o resultado da análise e decisão da Comissão de Avaliação prevista no artigo 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 8.925, de 09 de setembro de 2021, instituída pela Portaria nº 11.505, de 24 de novembro de 2021 e alteração, referente ao recurso interposto pela candidata abaixo, acerca da convocação para a avaliação dos candidatos negros habilitados no Concurso Público nº 02/2022.

A candidata abaixo apresentou justificativa para o seu não comparecimento à entrevista, porém a comissão avaliou que o recurso interposto será INDEFERIDO, haja vista que o recurso foi apresentado fora do prazo, nos termos do §7º inciso "b" do artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.925, de 09 de setembro de 2021.

O recurso indeferido foi analisado por todos os membros e houve consenso e unanimidade quanto ao indeferimento, não estando, portanto, enquadrada na condição de pessoa negra (preta ou parda).

Candidato	CPF	Cargo
Fabiana Aparecida da Silva	358.***.***-85	Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva

Mauá, 07 de fevereiro de 2023


Roberto Rusticci

Secretário Adjunto

Secretaria de Administração e Modernização